



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quinta-feira, 10 de junho de 2021

Ano VII | Edição nº 1427

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Aviso de Licitação	4
Atos Administrativos	4
Editais de notificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quinta-feira, 10 de junho de 2021

Ano VII | Edição nº 1427

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº. 3.294/2021

*DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO
DESINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA;
A NOMEAÇÃO DA RESPECTIVA
COMISSÃO ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

CONSIDERANDO a necessidade de apuração das circunstâncias do desaparecimento e/ou sumiço de um BIPAP COMPLETO (APARELHO MÉDICO C/FREQUÊNCIA C/CONNECTOR P/TRAQUEO – UMIDIFICADOR COM CIRCUITO EVASIVO A BATERIA), patrimônio municipal nº. 0/012125, em perfeitas condições de funcionamento e avaliado em R\$ 13.470,00 (treze mil, quatrocentos e setenta reais), do Ambulatório Médico “Dr. João Lania”, sito na Rua Vinte e Um de Abril, nº. 315, Centro, enquanto estava cedido para o uso do Senhor Edicarlos Donizeti Cabral, paciente portador de apneia do sono, e que faleceu aos 14 de maio de 2020, sem que nenhum servidor atuante no local soubesse informar a localização do referido equipamento pertencente ao Município de José Bonifácio.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a instauração de Sindicância Administrativa, a fim de apurar as circunstâncias do desaparecimento e/ou sumiço de um BIPAP COMPLETO (APARELHO MÉDICO C/FREQUÊNCIA C/CONNECTOR P/TRAQUEO – UMIDIFICADOR COM CIRCUITO EVASIVO A BATERIA), patrimônio municipal nº. 0/012125, em perfeitas condições de funcionamento e avaliado em R\$ 13.470,00 (treze mil, quatrocentos e setenta reais), do Ambulatório Médico “Dr. João Lania”, localizado na Rua Vinte e Um de Abril, nº. 315, Centro, enquanto estava

cedido para o uso do Senhor Edicarlos Donizeti Cabral, paciente portador de apneia do sono, e que faleceu aos 14 de maio de 2020, sem que nenhum servidor atuante no local soubesse informar a localização do referido equipamento pertencente ao Município de José Bonifácio.

Art. 2º. Ficam designados os servidores municipais detentores de empregos permanentes, Senhores Marlon Gustavo Marques Cardoso, Diretor de Divisão de Pessoal, atualmente atuando como Controlador Interno, portador do RG nº. 26.792.266 – 8 SSP/SP; Thiago Fonseca de Almeida, Escriturário Nível I, portador do RG nº. 46.257.862 – 8 SSP/SP e Maria Luiza Rossi, Auxiliar de Supervisão, portadora do RG nº. 7.928.101 – 1 SSP/SP, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial que irá conduzir a Sindicância Administrativa determinada pelo art. 1º desde Decreto.

Art. 3º. É conferido à Comissão Especial da Sindicância Administrativa o prazo de sessenta (60) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da publicação deste ato, admitida a sua prorrogação por iguais períodos, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º. Os integrantes da Comissão Especial de Sindicância Administrativa deverão conciliar o desempenho das atribuições dos empregos que exercem com os trabalhos do Colegiado, os quais terão prioridade em sua execução.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 08 de junho de 2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 099 e 100, do Livro nº. 26, iniciado em 05 de janeiro de 2021.

EDGELSON RODRIGUES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quinta-feira, 10 de junho de 2021

Ano VII | Edição nº 1427

Página 3 de 4

PORTARIA nº. 00103/2021, DE 07/06/2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO que, a aposentadoria compulsória de servidor celetista aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, decorre da aplicação do art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal, e do art. 2º, da Lei Complementar nº. 152/2015;

CONSIDERANDO, assim, que o desligamento do servidor empregado em tal situação deriva de norma constitucional, configurando, destarte, causa de extinção regular do vínculo de emprego, e por conseguinte, não se confundido com a dispensa imotivada;

CONSIDERANDO que, inclusive, as normas legais supracitadas encontram-se em consonância com a iterativa, notória e atual jurisprudência pátria;

CONSIDERANDO que o Servidor Municipal ROBERTO PIOVEZAN, CTPS nº. 0056031, Série 00204ª SP, Motorista Nível I, dos quadros da Municipalidade, completou a idade limite de 75 (setenta e cinco) anos no último dia 06 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o Senhor ROBERTO PIOVAZAN, detentor do emprego permanente de Motorista Nível I, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 02 de maio de 2006, conforme Portaria de Contratação de nº. 036/2006, de 02 de maio de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 07 de junho de 2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 109, livro nº. 26, iniciado em 04 de janeiro de 2021.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contratante:- PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Contratada(s):- M. J. CRISTAL DE OLIVEIRA LTDA. - ME.

Objeto:- Contratação de empresa para prestação de serviços na área farmacêutica.

Início:- 10 de junho de 2021.

Vigência:- 20 (vinte) dias.

José Bonifácio/SP, 09 de junho de 2021.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo Licitatório nº.: 000073/17.

MAT / SERV - CONVITE nº.: 23/2017.

Contratante:- PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Contratada(s):- RAMALHO BOSSO & BOSSO ASSESSORIA LTDA. - ME.

Objeto:- Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria administrativa voltada a gestão de convênios, conforme especificações anexas.

Início:- 20 de junho de 2021.

Vigência:- 12 (doze) meses.

José Bonifácio/SP, 09 de junho de 2021.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quinta-feira, 10 de junho de 2021

Ano VII | Edição nº 1427

Página 4 de 4

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - REDESIGNAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2021. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 044/2021. DATA DA REALIZAÇÃO: 23/06/2021. HORÁRIO: 08:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal "João Felix de Mendonça" - Avenida São João nº. 72 - Centro.

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO aos interessados, a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 36/2021, objeto do Processo de Licitação nº. 044/2021, do tipo Menor Preço Unitário, objetivando a Aquisição de peças sobressalentes para bombas dosadoras, destinadas ao Serviço de Água e Esgoto - SAE, conforme especificações anexas, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Municipal nº. 1.931/2.007, de 30 de março de 2.007, Decreto Municipal nº. 2.551, de 05 de agosto de 2.014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital na íntegra e demais informações complementares sobre o certame poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de José Bonifácio de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, ou por meio do endereço eletrônico licitacao.josebonifacio.sp.gov.br/comprasedital.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio,

Aos 09 de junho de 2021.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Editais de notificação

NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Concessor: Ministério das Cidades

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 08/06/2021 Valor: R\$ 49.696,86

Data de reconhecimento do crédito: 08/06/2021

Programa: Minist.Cidades Rec.Asfaltico Cont Rep. nº 867206/2018